



LEI ORDINÁRIA Nº 1078

de 29 de maio de 1990

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO DO LOTE DE TERRENO Nº 53 DA RUA BARÃO DE MELGAÇO, PARA O ROTARY CLUBE DE CORUMBÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a fazer a doação do Lote de Terreno nº 53 da rua Barão de Melgaço, para o ROTARY CLUBE DE CORUMBÁ.

Art. 2º..

Todas as despesas para a escrituração do Lote doado ocorrerá por conta do benefício.

Art. 3º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 29 de Maio de 1990.

FADAH SCAFF GATASS **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 1078/1990 - 29 de maio de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em